

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Lei nº 1.253

"DÁ DENOMINAÇÃO AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO"

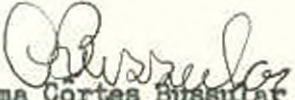


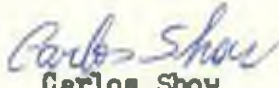
CARLOS SHOW, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo nos termos do Artigo 53 § 5º da Lei nº 2.760 de 30 de março de 1.973, a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Dá ao Plenário da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo a Denominação de Monsenhor Alonso Leite.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 1.987.

REGISTRADA E PUBLICADA
em , 04 de setembro de 1.987.


Celma Cortes Bussular
Sec. Legislativa Municipal


Carlos Show
Presidente